



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.138

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação .....	6
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	7
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	11
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Previpalmas .....	12
Publicações Particulares.....	13

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 911, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014. (\*)

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e na Lei 1.756, de 8 de dezembro de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.2.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.2 – Divisão de Serviços Gerais;
- 1.3.2 – Gerência do Shopping da Cidadania;
- 1.3.3 – Gerência da Junta Militar;
- 1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Recursos Humanos;
- 1.4.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 – Gerência de Processamento de Dados;
- 1.4.1.1.1 – Divisão de Cadastro;
- 1.4.1.1.2 – Divisão de Gerenciamento do Sistema;
- 1.4.1.2 – Gerência de Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.1 – Divisão de Controle de Consignação;
- 1.4.1.2.2 – Divisão de Informação Previdenciária;
- 1.4.1.2.3 – Divisão de Lançamento de Dados;
- 1.4.1.2.4 – Divisão de Controle e Admissão de Temporários;
- 1.4.1.2.5 – Divisão de Controle e Admissão de Efetivos;
- 1.4.2 – Diretoria de Recursos Humanos;

- 1.4.2.1 – Gerência de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.2 – Gerência de Avaliação de Desempenho;
- 1.4.2.2.1 – Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.2.2 – Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.2.3 – Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.3 – Gerência da Junta Médica;
- 1.5 – Diretoria de Planejamento Estratégico;
- 1.6 – Diretoria da Escola de Gestão;
- 1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.1 – Gerência de Registro e Controle das Movimentações;
- 1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8 – Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 – Gerência de Controle da Frota;
- 1.9 – Corregedoria Geral.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 862, de 12 de setembro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 911,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

#### DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente do Shopping da Cidadania	DAS-7	1
Gerente da Junta Militar	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos	DAS-2	1

Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Controle de Consignação	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária	FG	1
Chefe da Divisão de Lançamento de Dados	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Temporários	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Efetivos	FG	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente de Avaliação de Desempenho	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente da Junta Médica	DAS-7	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Diretor da Escola de Gestão	DAS-4	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxtafado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle das Movimentações	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxtafado	DAS-7	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Controle da Frotas	DAS-7	1
Corregedor Geral	DAS-2	1
Ministro de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.136, de 17 de novembro de 2014, pág. 3 e 4.

#### ATO N.º 1273 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

TELMA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Diretor de Proteção Especial – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1274 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES, no cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### ATO Nº 1294 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Processo 2014055444, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem, a partir de 17 de novembro de 2014, o cargo de:

I – Assistente de Serviços De Saúde – 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO
59	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO
60	SILAS SOARES DO CARMO
61	ADRIANA SCHIMITH
62	DANIELE BRAZ AGUIAR
63	RAY BARROS DA SILVA
64	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO
65	ELIVANIA RODRIGUES DE SOUZA
66	MARIFNE CARDOSO DA SILVA
67	SELIZÂNIA CORADO ARALÍO
68	DANIELA SIQUEIRA VIANA
69	ANGÉLICA SÓTERO ÂNGELO
70	ADRIANA BRANDÃO DA SILVA
71	THAIS SANTOS VICENAL
72	GEISIANE GOMES DOS SANTOS
73	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER
74	LFO JANIO MARINHO CARVALHO
75	JAQUELINE ALVES DE SOUSA
76	JULIANA LUSTOSA NOLETO

II – Assistente de Serviços de Saúde - 40 Horas - PNE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	ANJVI ALDO BEZERRA DE FRANÇA

III – Auxiliar de Consultório Dentário – 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	SELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

13	VANESSA FARIAS DOS REIS
14	GRACIRENE DE SOUSA SILVA
15	MÁRIA GORETI PORTELA DE CARVALHO
16	MUNIQUE AGUIAR DE MELO
17	TAINA LOPES DOS SANTOS
18	PATRICIA DO NASCIMENTO MENDONÇA
19	ERLI MARTINS NETO
20	DANIELA BISPO MARQUES

## IV - Técnico em Enfermagem – 30 Horas - Ampla Concorrência:

205	ANTONIA MARIA SILVA RODRIGUES
206	MARILUZY TEIXEIRA CAMELO
207	LUDMILA MARTINS DA CRUZ
208	LUCÉLIA ALVES DA SILVA
209	GILDECI MARTINS COSTA
210	DAIANE GOMES BATISTA ARAÚJO
211	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO
212	LUCIANA VIEIRA GOMES
213	CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS
214	CHARLES HARYGUEF COELHO DA COSTA
215	ANATÓLIA DE SALES DIAS
216	CAMILA SOUSA CASTANHEIRA
217	DEBORA DINIZ DE ARAUJO
218	FABIULA RANGEL DE SOUSA
219	SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS
220	MARLÂNDIA SOUSA NUNES
221	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHÃES
222	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA

## V - Assistente Social – 30 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	BÁRBARA OLIVEIRA XAVIER

## VI - Enfermeiro – 30 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ
48	TAÍSA SOUZA RIBEIRO
49	GISELLE MENEZES GOMES
50	THAYSE SOUZA DOS SANTOS
51	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO
52	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA
53	FLÁVIA REGINA FEITOSA MODEST
54	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIRED
55	SAMARA CAROLINE DE AVELA
56	DALIANA FRANÇA DE SOUSA
57	IRIAN ALVES DOS SANTOS
58	LUCRÉCIA ALVES CELESTE
59	SILMARA COSTA CUNHA
60	DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA
61	JULIANA LIMA SILVA
62	IHAGO PARENTE LACERDA ARAUJO
63	NICÉLIO VEIGA MORAES DE SANTANA
65	SEVERINO LOUZADA JÁCOM

## VII - Enfermeiro – 30h/ PNE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	INGO SCHLLENKER

## VIII - Farmacêutico/Bioquímico – 30 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO
15	JULIANA TEOTONIO MOTA SOUSA
16	CINTHIA BORTOLINI ROSSATO
17	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ
18	MARTA CARDOSO ROCHA
19	TALITA DE CÁSSIA MENEZES PEREIRA
20	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JÚNIOR
21	ANNA CAROLINA MESSIAS DE OLIVEIRA
22	TAMYRES RIBEIRO COELHO
23	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

## IX - Médico – Clínico Geral – 40 Horas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI

## X - Médico – Clínico Geral – 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22	BRUNA ANTUNES RAMOS
23	OSVALDO PINTO NETO
24	LORMA STREY NOLETO DE LIMA

25	ALINE ALEXANDRE JORGE
26	CLAYTON DE SOUZA
27	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA
28	JÚLIO JOSÉ GIANCURSI
29	WILSES DE SOUSA TAPAJÓS
30	KARLA KÁTRINNE HONORATO DAMACENA
31	FELIPE UCHÔA BRITO
32	LÁIS AGUIAR DE SOUZA
33	POLLYANA REIS ALVES
34	JULIANO AGUIAR ROQUE
35	ANGÉLICA CRISTINA SOLÓRZANO ANTUNES
36	THAISA AIRES MARQUES
37	ESTEVAM RIVELLO ALVES
38	ANDREIA MOTA TREIN
39	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR
40	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA
41	LUCIANA SANTVANA DE SOUZA
42	MONICA TELES CAMARGO
43	THÁISE BARNABÉ RODRIGUES
44	FERNANDA ROSA LUIZ
45	ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA
46	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA
47	RODRIGO DAVID SILVA
48	FABRINE VIEIRA RIBEIRO
49	PRISCILA FINOTTO BARLAFANTE ALVES
50	JOSÉ CARLOS DA SILVA HENRIQUES

## XI - Médico – Clínico Geral – 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	JOSE ANDERSON ROCHA NOVAES
21	LUIZA LELIS NEVES LIMA
22	CAMILÉ VECHIATO
23	TIAGO ANTÔNIO BUENO CERÁVOLO LIMA
24	ELIZA RODRIGUES DE SOUSA
25	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS
26	WANDE GONÇALVES DINIZ
27	GLAUCO FRAZÃO FLEXA RIBEIRO
28	ADOLPHONES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS
29	WILSON ANTONIO DE SOUSA
30	ERIKA CRISTINA PAIVA DE ASSIS
31	EMYLE BRITO DE SOUZA
32	HELENA AIRES PÓVOA ARAÚJO
33	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO
34	ALUDEAN ARAUJO BRANQUINHO
35	ELMARA OLIVEIRA BARROS
36	TAYNARA GUIMARÃES SILVA
37	TATIANA RESENDE ARAÚJO LIMA DE CASTRO
38	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER
39	SÂMIA DI PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO
40	LEANDRO DE PAULA GUIMARÃES
41	DANILO MENDONÇA DE MORAIS

## XII - Médico – Dermatologista - 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	LEONARDO GUIMARÃES CASTRO BOA SORTE

## XIII - Médico – Ginecologista - 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES
10	IVANA MARVÃO MONTEIRO

## XIII - Médico – Pediatra - 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	TULIO MOTA TOLENTINO
4	FERNANDA FELIPE CAMELO

## XIV - Médico – Cirurgião Geral - 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	EDSON OSSHIRO
4	HONÓRIO ONOFRE DE MEDEIRO JÚNIOR

## XV - Médico Veterinário - 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	TAISA TAVARES DOS SANTOS

## XVI - Odontólogo – Clínico Geral – 40 Horas- Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	ARSENI LÁZARO FACUNDES
12	GLAUBER MARCELINO RABELO
13	LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONÇA

14	FILIFE DA SILVA ALMEIDA
15	MAURILIO DIAS DOS SANTOS
16	MILENA MORAES SODRÉ
17	MARCO ANTONIO FURTADO

Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1297 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0930-NM, de 29 de agosto de 2014, na parte que nomeou ARNOR BATISTA NUNES, no cargo de Programador de Computador – 40h, em caráter efetivo, em razão de não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1298 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0708-NM, de 8 de julho de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, no cargo de Agente de Transporte Educacional, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Classificação	Nome
23	WILIAN LOPES BATISTA
24	EDERSON REIS MACHADO
28	JOSE CLEMILSON VIEIRA
30	EDMILSON BARROS DA SILVA
31	FABRICIO RAMOS
32	WAGNER GALAN BAGGIO
34	THARLES PEREIRA NOLETO BARBOSA
35	ELIELLTON NOLETO BARBOSA
36	EDIVALDO PERREIRA DOS SANTOS

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1299 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**EXONERAR**

MORBEQUE JÚNIOR DE SOUZA LEOBAS, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de

**XVII - Psicólogo – 30 Horas - Ampla Concorrência:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN
11	DAIANA FERREIRA SOBRINHO

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1295 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 1291-NM de 17 de novembro de 2014, quanto aos cargos e ao nome, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, dos adiante relacionados:

**QUANTO AOS CARGOS:**

Onde se lê: Diretor de Mulheres – DAS-4,  
leia-se: Diretor de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos – DAS-4.

onde se lê: Gerente de Projeto de Capacitação – DAS-7,  
leia-se: Gerente de Projetos e Capacitação – DAS-7.

onde se lê: Diretor de Projetos Sociais – DAS-4,  
leia-se: Diretor de Projetos Sociais Integrados – DAS-4.

onde se lê: Gerente de Busca Ativa – DAS-7,  
leia-se: Gerente da Busca Ativa – DAS-7.

onde se lê: Gerente de Mulheres – DAS-7,  
leia-se: Gerente de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-7.

**QUANTO AO NOME:**

onde se lê: MARCOS ANTONIO DA SILVA,  
leia-se: MARCOS ANTONIO SILVA.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1296 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0973-NM, de 10 de setembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Administrador – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES MILHOMEM

Cargo: Assistente Administrativo – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	TÁCIO FELIPE DA COSTA XAVIER
6	THIAGO DE PAULO MARCONI
8	ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
9	CAIO CÉSAR DE ALMEIDA BOMFIM
12	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA
13	ELIESIO PEREIRA DA SILVA
14	RAUL DE JESUS LIMA NETO
19	MARJA DIANE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1300 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0930-NM, de 29 de agosto de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Contador – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
4	ADAIANNE DE MACEDO GOMES

Cargo: Técnico em Contabilidade – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO
3	MARIA LUCIA FRANCISCA GUIDA

Cargo: Analista de Sistema – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	KAYTO MURIEL SOUSA
4	FERNANDO TURÍBIO DE MOURA
5	HUDSON PENA MAGALHÃES

Cargo: Programador de Computador – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	JOÃO LUCAS MICHEL BRUM
2	CARLOS DIEGO CARVALHO CHAVES
4	HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1301 - TSE.

## TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0887-NM, de 13 de Agosto de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Saúde, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
9	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES

Cargo: Técnico em Enfermagem – 30h/ PNE:

Classificação	Nome
2	TELMA LEANDRO DE SOUSA

Cargo: Técnico em Laboratório – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Enfermeiro – 30h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
34	SAMARA FERNANDES RIBEIRO

Cargo: Médico – 20h/ Ginecologista:

Classificação	Nome
7	GIULIANO REZENDE SILVA

Cargo: Médico – 20h/ Pediatra:

Classificação	Nome
1	LIANDREI ROGÉRIO MARKUS

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 1302 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1028-NM, de 15 de setembro de 2014, na parte que nomeou LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40h, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Saúde, em razão de não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**ATO Nº 1303 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0634-NM, de 16 de junho de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, no cargo de Professor – Nível II /Língua Portuguesa-40h, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Classificação	Nome
03	ABRÃO DE SOUSA
09	ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA

Palmas, 17 de novembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1304 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0689-NM, de 1º de julho de 2014, na parte que nomeou ADRIENE AIRES MENDES, no cargo Professor – Ciências, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1305 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0840-NM, de 30 de julho de 2014, na parte que nomeou ISAURA SEABRA VIEIRA, no cargo Professor – Nível II / Artes Cênicas-40h, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1306 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0484-NM, de 15 de maio de 2014, na parte que nomeou ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1307 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 0921-NM, de 25 de agosto de 2014, na parte que nomeou ANUNCIADA SOUSA SILVA CUSTÓDIO, no cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Comunicação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, representado por Raquel Oliveira de Souza Alencar;  
 CONTRATADA: FG Comércio de Malhas e Artigos do Vestuário LDTA, Felipe Bonfim N. Lúcio;  
 OBJETO: Contratação de Serviços para confecção de camisas e bonés;  
 VALOR: R\$ 51.609,60 (Cinquenta e um mil seiscientos e nove reais e sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA: Até utilização do quantitativo contratado, limitado a 12(doze) meses;  
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Mun. nº 732/2014; Lei Federal nº 8.666/93 e atos do Processo n.º 33.338/2014.  
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.131.0311-4065, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; SubElemento: 7000; Vínculo: 001000.199 e NE:204320.  
 AUTORIZAÇÃO GGG: Nº 336/2014

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº. 1.535/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e, considerando:

O DESPACHO SETCI/CORREG/GAB Nº 105/2014 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de Fls. 37;

#### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos de Nº 2014/051396 uma vez que o servidor investigado não mais pertence aos quadros funcionais deste municipalidade.

Art. 2º ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2014

Processo nº: 2014034924  
Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
AUTORIZAÇÃO Nº 240/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 212/2014, sucedido em 24/10/2014, às 10:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
CARVALHO E CUNHA LTDA - ME				17.215.525/0001-47		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	80	Sv	Locação de Tendas fechada em L medindo 10x10m, com 3 metros de altura, estrutura tubular galvanizada ou pintada tipo pirâmide, com cobertura em vinil impermeável anti-chama na cor branca.	Pro2	99,00	7.920,00
03	150	Sv	Locação de Tendas fechada em L medindo 6x6m, com 3 metros de altura, estrutura tubular galvanizada ou pintada tipo pirâmide, com cobertura em vinil impermeável anti-chama na cor branca.	Pro2	99,00	14.850,00
04	1.000	Sv	Locação de mesas quadradas de material plástico polipropileno de alta resistência empilháveis na cor branca, mesas com capacidade para quatro cadeiras	Pro2	1,49	1.490,00

05	5.000	Sv	Locação de Cadeiras em material plástico polipropileno de alta resistência, sem braços, empilháveis na cor branca	Pro2	0,99	4.950,00
06	10	Sv	Locação de Freezer Horizontal Dupla Ação de 400 Litros 220V. Obs. Deverá operar perfeitamente como geladeira e freezer.	Pro2	49,99	499,90
07	50	Sv	Locação de sanitário(WC) químicos (MASCULINO ou FEMININO), incluindo higienização e recolhimento de dejetos.	Pro2	75,00	3.750,00
09	15	Sv	Locação de palco, tamanho 10x8mt, com cobertura tablado com 1,80mts, de altura, com carpete, group Q30 para cenário e pistas em diversos tamanhos.	Pro2	799,99	11.999,85
10	100	Mts	Ground de alumínio torres de ground Q30 para cenário e pistas.	Pro2	9,99	999,00
11	50	Hrs	Locação de grupo gerador a diesel de 180 kva, silencioso	Pro2	170,00	8.500,00
Fornecedor:				CNPJ:		
LIGHT SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE GRUPO GERADORES LTDA - ME				09.273.841/0001-47		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	70	Sv	Locação de Tendas fechada em L medindo 8x8m, com 3 metros de altura, estrutura tubular galvanizada ou pintada tipo pirâmide, com cobertura em vinil impermeável anti-chama na cor branca.	Light	69,00	4.830,00
08	50	Sv	Locação de som PA 04, com os seguintes periféricos: • 02 LA 2.12, 1.3; • 02 SB LA 2.18; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; PERIFÉRICOS: • 02 TRY WAY LA 2.12, 1.3; • 02 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital ou analógica 24 canais, com efeito; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 cubo de baixo; • 04 monitores; • 01 Power play 04 canais; • 06 red fones; • 01 aparelho de CD/DVD; • 04 microfones com fio; • 04 microfones sem fio; • 01 microfone beta; • 04 pedestais; AMPLIFICADOR PA FONTAL: • 01 amplificador de 7.400 wats; • 01 amplificador de 4.400 wats; • 01 amplificador de 2.500 wats;	Light	949,00	47.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 18 de outubro de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos., de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº 2014031847, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias

úteis, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) e 09:00 horas (horário de Palmas-TO) do dia 02 de dezembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2014, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, que tem como finalidade o Registro de preços visando a futura contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, processo nº 2014049778, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde-FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) e 09:00 horas (horário de Palmas-TO) do dia 02 de dezembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de brindes em geral, processo nº 2014049831 de interesse do Secretaria Municipal de Saúde-FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de novembro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s),

referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	04.892.707/0009-68	532-534-543 todas de 2014	ISS-NL-DMS-R

Palmas, 11 de Novembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 499/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ELETRO HIDRO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 499/2012, que tem por escopo serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida G (entre Av. D e R. 40) e das ruas 18, 20, 22, 24A, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, E (entre Av. G e R. 25), do Jardim Aurenny III, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Processo 2012022921, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e Eletro Hidro LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 17 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 80/2014.**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: NOVA MINERAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 80/2014, que tem por escopo a contratação de empresas para prestação de serviços de desassoreamento do Parque Cesamar, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013026362, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e Nova Mineração LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 14 de novembro de 2014.

**NOTIFICAÇÃO (\*)**

PROCESSO: 2014011326

OBJETO: Contrato nº 217/2014 – Execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 83/2014 da ASSJUR/SEISP, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA VALE DO TOCANTINS, ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.738.474/0001-59, com sede social na Av. Presidente Castelo Branco, nº1370, setor Aeroporto, em Porto Nacional-TO, por seu representante legal, para que



se manifeste no Processo Administrativo nº 2014045021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 217/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 0352753-44/2011-Urbanização/PPI-PAC II-Santo Amaro, Projeto da Meta 04.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 23 de setembro de 2014.

MARCÍLIO ÁVILA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.099, de 24 de setembro de 2014, pág. 10.

### NOTIFICAÇÃO (\*)

Processo Administrativo nº: 2014045021

Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº. 217/2014

Obra: Execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro, em Palmas - TO.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Para: VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, vem NOTIFICAR a empresa VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 05.738.474/0001-59, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1360, sala 01, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO, CEP: 77500-000, para que tome conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2014045021, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 217/2014, cujo objeto é a execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro, em Palmas - TO, bem como, da determinação da aplicação de multa na forma da Cláusula 8ª, item 8.1, "a", "e" e f, do Contrato nº. 217/2014 c/c o art. 86 e 87, III e IV, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, a empresa VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, facultando ainda, acesso integral ao Processo Administrativo supracitado.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.110, de 9 de outubro de 2014, pág. 8.

### NOTIFICAÇÃO (\*)

PROCESSO: 2014007286

OBJETO: Contrato nº 230/2014 – Contratação de Empresa para prestação dos serviços de obras de implantação de infraestrutura da Praia do Caju, em Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 97/2014 da ASSEJUR/SEISP, vem NOTIFICAR a empresa VALE DO TOCANTINS,

ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.738.474/0001-59, com sede social na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1370, setor Aeroporto, em Porto Nacional-TO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014051218, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 230/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 0240646-67/2007.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 04 de NOVEMBRO de 2014.

CRISTIANO RODRIGUES

Presidente da Agência de Turismo  
Contratante

MARCÍLIO ÁVILA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Interveniente

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.129, de 6 de novembro de 2014, pág. 8.

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2014

Espécie: Contrato de aquisição de materiais

Contratante: ACCEI Ciranda Cirandinha

Contratada: Pettine & Pettine Ltda. ME.

Objeto: Aquisição de colchonetes e lençóis de colchonetes.

Vigência: A partir do dia 18/08/2014 até 30/10/2014

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03, Processo Nº 2014030426.

Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada referente ao exercício de 2014.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2014

Espécie: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Chamada Pública nº 001/2014

Contratante: ACCEE do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos

Contratado: Waldemir Martins de Sousa Junior

Objeto: Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar

Vigência: 23/05/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 4.944,50 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Base Legal: Resolução nº 026/2013, Processo nº 2014011601.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2014

Espécie: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Chamada Pública nº 001/2014

Contratante: ACCEE do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos

Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP - TO

Objeto: Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar

Vigência: 23/05/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais)  
 Base Legal: Resolução nº 026/2013, Processo nº 2014011601.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2014

Espécie: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Chamada Pública nº 001/2014  
 Contratante: ACCEE do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos  
 Contratado: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP  
 Objeto: Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar  
 Vigência: 23/05/2014 a 31/12/2014  
 Valor: R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)  
 Base Legal: Resolução nº 026/2013, Processo nº 2014011601.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2014

A Comissão de Licitação, da ACE ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas Prapel Comércio Atacadista Ltda. com o valor de R\$ 874,00 (Oitocentos e setenta e quatro reais), Marcos Antônio Silva Carneiro - ME com o valor de R\$ 17.156,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais), Araújo e Rabelo Papelaria Ltda. - ME com o valor R\$ 9.764,50 (Nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência para a aquisição de Material Expediente e Pedagógico.

Palmas, 18 Novembro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil - Recanto Infantil, torna público, para conhecimento de interessados, que a MJR Supermercados, com o valor total de R\$ 4.569,40 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), Costa e Vieira com o valor total de R\$ 209,40 (duzentos e nove reais e quarenta centavos), Panificadora Paulista com o valor total de R\$ 8.091,69 (oito mil noventa e um reais e sessenta e nove centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para o fornecimentos de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 18 de novembro de 2014.

Elainne Galgany Brito de Oliveira  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº. 729 de 18 de novembro de 2014

Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica pelos serviços de Farmácia do Laboratório Municipal de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197

da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº. 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 24 da Lei Federal nº. 3.820/1960 que “Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências” o qual “determina que as empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar perante os Conselhos Federal e Regional que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado”, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Farmacêutico junto ao respectivo Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia que “Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde”;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de efetivar as correções requeridas pelo Conselho Regional de Farmácia por meio do Auto de Infração nº. 2020738029314 objetivando a regularização do Laboratório Municipal; e

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos concursados no cargo Farmacêutico/Bioquímico lotados no Laboratório Municipal, habilitados tecnicamente para assumir a Responsabilidade Técnica daquela unidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Luciana Emrich Pardini, matrícula funcional nº. 175.981, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, lotada no Laboratório Municipal, para desempenhar a função de Responsável Técnico pelos serviços de Farmácia do Laboratório Municipal de Palmas.

Art. 2º A Responsabilidade Técnica objeto desta Portaria será exercida sem vantagens adicionais à servidora designada por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Extrato de Decisão nº 034/2014

PROCESSO Nº: 2013019577  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000676/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: AMANDA RIBEIRO – ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: NUTRI – VET

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade

julgadora de primeira instância administrativa, decidi: "(...) 1) com fundamento no art. 45, VI e XXIX, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau risco sanitário médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I e III, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária e procurar, espontaneamente, durante o processo administrativo sanitário, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado. 4) com fundamento no art. art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I e III e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuada a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 07 de novembro de 2014".

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### BANCO DO POVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3616/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LUZINETE BORGES BRASIL  
 CNPJ n: 21.194.658/0001-51  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3629/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: GAUDILENE CORREIA MACEDO  
 CNPJ n: 21.323.458/0001-51  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3641/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ROGERIO MOACIR CUNHA  
 CPF n: 163.049.696-00  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3642/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: SELMA RAMOS DE OLIVEIRA  
 CPF n: 561.476.861-00  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3644/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ANDRÉ SILVA GOMES  
 CNPJ n: 21.245.125/0001-51  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3646/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JOSE RIBAMAR SERRA REIS  
 CNPJ n: 20.845.767/0001-29  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3647/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MANOEL FERREIRA FONTINELE  
 CNPJ n: 19.090.942/0001-36  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 14/11/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3650/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ESTERNILDO DOS SANTOS  
CNPJ n: 14.711.417/0001-77  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
ASSINATURA: 14/11/2014  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3652/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ERIC ALVES DA SILVA  
CNPJ n: 21.407.609/0001-52  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
ASSINATURA: 14/11/2014  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
orçamentário.

## Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 128/2014, de 14 de novembro 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014056551, objeto contratação de apresentação artística da cantora Vanessa da Mata, a ser realizada no dia 16/11/2014, por meio de contrato de prestação de serviços nº 340/2014, firmado com a empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.494.522/0001-15.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	413014652
SUPLENTE	Hananiais Vieira da Silva	413009540

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação

para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Presidente

## Previpalmas

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 334/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DO Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículo sedam, 4 portas com ar condicionado, trava, alarme, vidros elétrico e direção hidráulica, com no máximo 2 anos de fabricação, moto 1.8, automático com quilometragem livre, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pela locação efetivamente realizada, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o preço constante de sua proposta comercial, de R\$ 3.943,50 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) por mês, perfazendo o valor total estimado de R\$ 47.322,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.4003, natureza da despesa 33.90.39, fonte 005000199.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2014010330, resultado pregão eletrônico nº 203/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Glayson Alves Soares, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, e Osemar Cruz Mouzinho pela LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA.



## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 02.346.952/0002/78 torna se publico que requereu à secretaria de desenvolvimento urbano sustentável a licença ambiental simplificada para a atividade comercio e manutenção técnica, com endereço 104 sul, Rua SE 11, Lt 11, sala 101 na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GOIASFARMA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.929.328/0001-48 torna público que requereu

à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (COMÉRCIO ATACDAISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO) com endereço completo QD 405 SUL AV LO 11 LT 13, PLANO DIRETOR SUL, cidade Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDREIA FIRMINO & BRITO LTDA – EPP CNPJ 02.633.132/0001-86 torna público, que requereu em dez setembro de 2014, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, as Licenças Municipais renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Atividade de Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo QUADRA 1.112 SUL, AL. 04 QI C, 77.024-156. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS